

**Comunicação Interna nº 18 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

Em 22 de março de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto:** Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother e Mídia de Blu-Ray.

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother e mídia de Blu-Ray para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação tradicional com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades para os próximos nove meses. Seguem informações:

- ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto. Quantidade: 100 unidades.
- FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade: 20 unidades.
- BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade: 80 unidades.

A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas das unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.

A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.

A aquisição de mídia de Blu-Ray se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, para gravação e transmissão de arquivos de maior porte produzidos pela CSI, não comportados nas já disponíveis mídias de CD e DVD.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 22/03/2023, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0617098** e o código CRC **B2AB563C**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother e Mídia de Blu-Ray.</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b> <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>  <i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>  <i>A aquisição de mídia de Blu-Ray se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, para gravação e transmissão de arquivos de maior porte produzidos pela CSI, não comportados nas já disponíveis mídias de CD e DVD.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <b>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</b></b>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>  <i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>  <i>O quantitativo mídia de Blu-Ray visa atender a demanda para o ano de 2023,</i>	



levando em consideração o quantitativo solicitado através do Ofício nº 010/2021\_ADM/CSI/MPBA\_SGA.

<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i> <i>FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p>	
<p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b> <i>Conforme relatório em anexo.</i></p>		

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇ ÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<p><b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	



**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- Até 10 dias  Úteis  Corridos.  
➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

- 30 dias  Úteis  Corridos  
➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM  
➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado  
➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br  
➤ Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira  
➤ Horários para entrega: 09:00 às 13:30  
➤ Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**



( )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
( )	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b><i>Marcar com X</i></b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li></ul></li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b><i>Marcar com X</i></b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar:</li></ul></li></ul>
( )	<b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b><i>Marcar com X</i></b>):</b>
(X)	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
( )	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b><i>Marcar com X</i></b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li></ul></li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li></ul></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/  
OU  
EXIGÊNCIA  
DE GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(**Marcar com X**):

- ( ) **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**
- ( ) **B) PRAZO DE VALIDADE:**  
Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado       (      ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
- (X) **C) GARANTIA - Regras:**
- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (X) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) 01 ANO
  - (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
  - ( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

**partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 B) 3 DIAS  Úteis  Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- A) SIM  
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- A) NÃO SE APLICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou



percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
  - A) INPC/IBGE
  - B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**



**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA –  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( X )

**A) NÃO**

( )

**B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

*Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.*

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**

*Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;*

*Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);*

*Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.*



Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL**  
  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
**(Marcar com  
X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100		
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto	Unidade	20		



	original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
3	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	80		
<b>Valor Total dos itens</b>					



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother e Mídia de Blu-Ray.</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</p> <p>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</p> <p>A aquisição de mídia de Blu-Ray se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, para gravação e transmissão de arquivos de maior porte produzidos pela CSI, não comportados nas já disponíveis mídias de CD e DVD.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</p> <p>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</p> <p>O quantitativo mídia de Blu-Ray visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração o quantitativo solicitado através do Ofício nº 010/2021_ADM/CSI/MPBA_SGA.</p>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> (X) SIM	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO



**MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**  
  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**  
*ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.*  
*FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.*

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**  
*Conforme relatório em anexo.*

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**  
  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS (especificar)**

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ Até 10 dias ( ) Úteis (X) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias ( ) Úteis (X) Corridos



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/>            | A) NÃO  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.<br>➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 09:00 às 13:30
- Condições especiais: *Não se aplica*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS   |
| <input type="checkbox"/>            | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b><br><u>Condições:</u><br>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):<br><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: |



- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável:</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li><input type="radio"/> Dias para realização da montagem:</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega:</li></ul> |
|--|--|

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b> |
|-------------------------------------|--|

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*



	<p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b> <i>Não se aplica.</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> <input type="checkbox"/> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 3 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p>



- |  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> |
|--|--|---|

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *Coordenação de Almoxarifado*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>	
	<input type="checkbox"/>	➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>	
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>	
		➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês



		<p>que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
		<p><b>3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
		<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p><b>3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) SIM. Justificativa:</p>
		<p><b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> <p><i>Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.</i></p>



3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><i>Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;</i></p> <p><i>Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);</i></p> <p><i>Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.</i></p> <p><i>Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.</i></p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>

#### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

##### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

###### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto	Unidade	100		



	e marca do fabricante.				
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20		
3	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	80		
Valor Total dos itens					



24	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	605834	ENVELOPE, sac, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	6000	15	0,38	2.320,00	R\$	1.650,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente	
25	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	605327	ENVELOPE, sac, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	5200	15	0,39	15	2.020,50	R\$	1.545,48	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
26	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	579790	PAPEL, cartolina, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	70	15	0,38	15	196,40	R\$	576,45	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
27	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	602183	PAPEL, cartolina, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	200	15	0,21	15	1.222,00	R\$	11.145,20	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
28	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	607712	PAPEL, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	210	15	0,40	15	1.220,00	R\$	1.375,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
29	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	401817	TECLADO, para informática, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	120	15	24,20	15	5.475,00	R\$	4.100,25	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
30	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	229445	ARANHÃO, com base desmontável, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	20	15	134,48	15	4.020,40	R\$	3.925,35	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
31	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	405827	GRAMPEADOR, desmontável, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	310	15	5,23	15	4.101,30	R\$	3.075,98	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
32	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	405945	PERFURADOR, manual, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	5	15	100,40	15	150,00	R\$	375,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
33	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	605858	GRAMPEADOR, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	5	15	8,40	15	45,60	R\$	36,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
34	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	402224	GRAMPEADOR, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	115	15	2,34	15	232,10	R\$	232,10	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
35	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	404709	PERFURADOR, manual, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	80	15	47,32	15	3.869,60	R\$	2.879,20	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
36	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	402341	CUTA, para perfurador, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	600	15	1,21	15	156,50	R\$	154,10	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
37	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	605412	COLA, gelatina, líquida a base de PVAc, para selo	Unidade	450	15	0,56	15	422,50	R\$	324,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
38	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	407239	COLA, gelatina, líquida a base de PVAc, para selo	Unidade	250	15	1,75	15	413,50	R\$	328,13	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
39	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	604708	COLA, líquida, 15g	Unidade	500	15	0,56	15	480,00	R\$	360,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
40	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	807925	COLCHETE, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	70	15	2,69	15	196,10	R\$	144,58	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
41	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	507277	COLCHETE, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	40	15	5,45	15	216,00	R\$	165,10	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
42	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	245035	COTTON, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	3000	15	0,12	15	146,00	R\$	94,60	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
43	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	315319	APONTADOR, para caneta, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	70	15	36,81	15	2.381,60	R\$	1.398,20	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
44	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	602015	APONTADOR, de madeira, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	150	15	0,40	15	62,00	R\$	48,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
45	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	272346	PASTA, argolada, tipo AZ, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	800	15	0,42	15	136,00	R\$	232,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
46	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	202046	PASTA, argolada, tipo AZ, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	1000	15	0,13	15	152,40	R\$	108,35	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
47	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	202053	PASTA, argolada, tipo AZ, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	1000	15	0,13	15	146,00	R\$	94,60	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
48	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	208703	PASTA, argolada, tipo AZ, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	240	15	1,37	15	183,60	R\$	287,70	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
49	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	402046	PASTA, argolada, tipo AZ, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	1000	15	1,13	15	2.416,00	R\$	1.422,20	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
50	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	505015	PASTA, em lata, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	50	15	0,60	15	30,00	R\$	22,40	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
51	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	703346	PASTA, argolada, em fita, para encadernar, com fita e MP, dimensionado 30 x 40 cm, para selo	Unidade	340	15	0,67	15	123,40	R\$	247,85	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
52	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	507022	DNO, 4,75 x 10 cm, para selo	Unidade	100	15	4,00	15	400,00	R\$	300,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
53	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	504442	DNO, 4,75 x 10 cm, para selo	Unidade	100	15	4,00	15	400,00	R\$	300,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente
54	Contratado de Alimentarizado	MATERIAL	CONSUMO	unidade de servitio e material de expediente	507022	DNO, 4,75 x 10 cm, para selo	Unidade	100	15	4,00	15	400,00	R\$	300,00	R\$	00000	2020	Não	Mercy	Contratação Nova	Não	Sem Carente



81	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017941	Unidade	5	145,92	15	749,60	15	162,10	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle	
82	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	3020304	Unidade	20	15	70,90	15	1.000,00	Não	1.000,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
83	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	3020305	Unidade	10	12	70,90	15	70,90	15	225,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
84	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017940	Unidade	50	15	47,95	15	2.383,00	Não	2.383,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
85	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	5039848	Unidade	15	15	6,21	15	910,15	Não	910,15	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
86	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de capacidade	4017942	Unidade	60	15	75,90	15	4.140,00	Não	4.140,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
87	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de capacidade	4017943	Unidade	20	15	272,20	15	6.000,00	Não	6.000,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
88	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	3020400	Unidade	10	15	217,20	15	2.170,00	Não	2.170,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
89	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017942	Unidade	50	15	45,09	15	2.250,00	Não	2.250,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
90	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017943	Unidade	10	15	102,00	15	5.100,00	Não	5.100,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
91	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	5039849	Unidade	15	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
92	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	5020797	Unidade	50	15	45,09	15	2.250,00	Não	2.250,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
93	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017944	Unidade	10	15	102,00	15	5.100,00	Não	5.100,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
94	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017945	Unidade	50	15	45,09	15	2.250,00	Não	2.250,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
95	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017946	Unidade	20	15	102,00	15	2.000,00	Não	2.000,00	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
96	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017948	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
97	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017949	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
98	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017950	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
99	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017951	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
100	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017952	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
101	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017953	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle
102	Consumidor de Alimentarido	MATERNAL	CONSUMO	identificação de servidão e material de espetáculo	4017954	Unidade	10	15	-	15	-	15	-	40121	0010	2000	Não	Má	Comunicação	Não	Não	Sem Controle





## DESPACHO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 27/03/2023, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620438** e o código CRC **CB66704C**.

## DESPACHO

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.032.604,30 (um milhão, trinta e dois mil seiscientos e quatro reais e trinta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 29/03/2023, às 13:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0621624** e o código CRC **CB87C108**.

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

O presente expediente trata de solicitação para aquisição, por dispensa de licitação, de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother e mídia de blu-ray, visando atender às demandas institucionais até dezembro de 2023.

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com termo de referência (0617197) elaborado em consonância com a Lei Estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para licitar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 31/03/2023, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622848** e o código CRC **5A08E392**.

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à Diretoria Administrativa para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625163** e o código CRC **60613C58**.

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Tendo em vista a autorização da Superintendência, conforme Despacho 0625486, encaminhe-se o expediente para complementação da instrução processual, de acordo com a Base de Conhecimento.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 31/03/2023, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626218** e o código CRC **2027E84F**.

## MANIFESTAÇÃO

Processo recebido pela Coordenação de Suprimento em 03/04/2023, encontra-se em fase de cotação.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 03/04/2023, às 17:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0628541** e o código CRC **431C8D96**.

## DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Considerando que após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos a ausência da indicação do ramo de atividade dos objetos a serem contratados, sendo assim, retorno-se o presente expediente para inclusão do Código Nacional de Atividade Econômica que, poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização do ajuste, retorno a esta Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 04/04/2023, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0628843** e o código CRC **756A89FD**.

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Informo que o ramo de atividade dos objetos a serem contratados - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), que entendo ser o mais adequado para os itens Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother é "4669-9/99 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE" e para o item Mídia de Blu-Ray é "4762-8/00 DISCOS DE BLU-RAY; COMÉRCIO VAREJISTA DE"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 14/04/2023, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638594** e o código CRC **4E248859**.



## MANIFESTAÇÃO

Considerando a dificuldade verificada para a obtenção de orçamentos para a aquisição de mídias blu-ray, bem assim que já foram obtidas as cotações necessárias para a contratação das etiquetas e fitas industriais almejadas, decide-se pelo desmembramento do presente processo, de modo que a aquisição das mídias deverá ocorrer em procedimento autônomo e apartado.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Almoxarifado para ciência e adoção das providências necessárias à composição do novo processo, após o que se solicita a devolução do presente expediente, para finalização da contratação das etiquetas e fitas industriais.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 14/04/2023, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638692** e o código CRC **2E27CB92**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 14/04/2023, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638721** e o código CRC **5E3B6268**.



África Informática

Salvador-Ba, 05 de abril de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado da Bahia.  
CNPJ: 04.142.491/0001-66.  
Coordenação de Suprimentos  
Fone: (71) 3103-01-47 / 0148

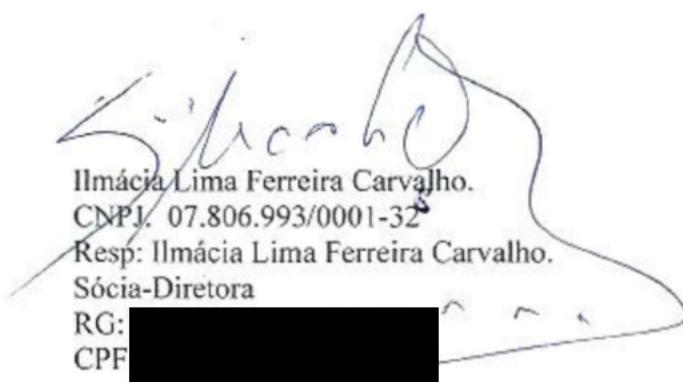
**REF – PROPOSTA COMERCIAL**

Estamos apresentando nossa Proposta e a declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto e que os preços serão fixos e irreajustáveis. e ao mesmo tempo declarar também que aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VL. UNT R\$	VL. TOTAL R\$
01	<b>Etiqueta de Endereço</b> , ref. DK1201, medindo: 29mm x 90mm, preto/branco, p/Brother QL570, QL1050, Marca Brother	un	100	72,00	7.200,00
02	<b>Fita Industrial</b> , ref. TZS961, medindo: 36mm x 8m, preto/prata, p/Brother PT9800pcn, Marca Brother	un	20	260,00	5.200,00

Prazo Validade: 60 dias	Prazo de Entrega: 30 dias do pedido.	Prazo Pagamento: 08 dias da entrega	Garantia: 12 meses	Telefax: 71 3019-7170 71 3492-7005	
Bradesco	[REDACTED]				Resp.: Luiz Machado.

Atenciosamente,

  
Ilmácia Lima Ferreira Carvalho.

CNPJ. 07.806.993/0001-32

Resp: Ilmácia Lima Ferreira Carvalho.

Sócia-Diretora

RG:

CPF

Ilmácia Lima Ferreira Carvalho

CNPJ. 07.806.993/0001-32 - Insc. Estadual: 68.134.209

Av. Prof. Magalhães Neto, 1450, edf. Millenium, Sala 804 - Bairro Pituba.

Cep. 41.810-011 - Salvador / Bahia

Tel: (71) 3492-7005 Fax: (71) 3019-7170 - E-mail [africainformatica2006@gmail.com](mailto:africainformatica2006@gmail.com)



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

Elizabeth Maria Ramos  
 Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
 Coordenação de Suprimentos  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 Tel (71) 3103-0147/0148

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	100	29,90	2.990,00	NR2 ETIQUETAS	DK-1201
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	20	199,90	3.998,00	Import	Tz-s961
3	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	80	25,90	2.072,00	Maxprint	Blu Ray 50gb
<b>TOTAL</b>							
*	<b>LOCAL DE ENTREGA</b> – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. <b>RAZÃO SOCIAL</b> – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA						

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
 RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
 CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
 REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED]

21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

 Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
 Tel: (31) 98857-9220

  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

**CNPJ nº 04.142.491/0001-66****ENDEREÇO** – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.**OBSERVAÇÕES:**

**1** - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

**Entrega dos produtos 30 dias****Validade da proposta 60 dias****Garantia conforme fabricante****Cond. de pagamento C/ap****DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98

REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

Banco [REDACTED]

21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Flávio Henrique Ribeiro*  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

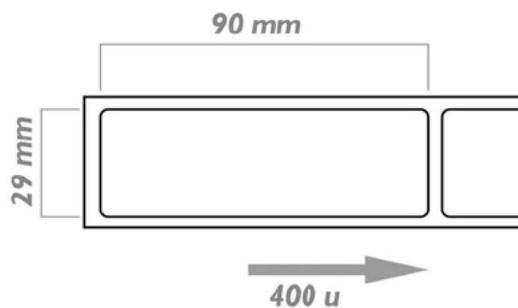
**Etiqueta Compatível A Dk1201 29mmx90mm****Características principais**

<b>Marca da peça de reposição</b>	NR2 ETIQUETAS
<b>Modelo da peça de reposição</b>	Etiqueta Compatível à DK-1201

29mm largura x 90mm de comprimento – Rolo c/ 400 etiquetas

**Características do Produto:**

- Etiqueta adesiva térmica de excelente qualidade ( não apaga nem amarela )
- Tamanho: 29mm X 90mm
- Rolo com 400 etiquetas
- Com refile na lateral (Para facilitar na retirada da etiqueta)
- Tecnologia de Impressão: Térmica direta
- Característica da impressão: Permanente
- Cor: Branca

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
 RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
 CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
 REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 585.286.526-53 C.I.: MG3958965

**Banco Itáu 341 Agencia 7176 Conta 37480-4****21.541.034/0001-63****DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
 Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

**Fita Compativel Tze Tz-s961 Rotulador Brother Prata 36mm**

## Características principais

Marca	Compatível Brother
Modelo	Compatível TZe-S961 / TZ-S961 Prata 36mm

## Outras características

- **Comprimento x Largura:** 8 m x 36 mm

Compatível com todos os rotuladores abaixo:

- PT-D800W - PT-P900W - PT-P950NW - PT-530 - PT-550 - PT-3600 - PT-7500 - PT-7600 - PT-9200DX, PT-9200PC
- PT-9400 - PT-9500PC - PT-9600 - PT-9700PC - PT-9800PCN - RL-700S

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 585.286.526-53 C.I.: MG3958965

**Banco Itáu 341 Agencia 7176 Conta 37480-4**

**21.541.034/0001-63**

**DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda*  
Dacmax Distribuidora Eireli - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

**BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB**

## Características principais

<b>Marca</b>	Maxprint
<b>Tipo de disco</b>	Blu-ray
<b>Unidades por embalagem</b>	10
<b>Velocidade de gravação do disco</b>	1x - 6x
<b>É imprimível</b>	Sim

## Outras características

- **Capacidade de armazenamento:** 50 GB

- Descrição
- MARCA: MAXPRINT  
CAPACIDADE: 50 GB  
SUPERFÍCIE: PRINTABLE  
VELOCIDADE: 1x - 6x  
EMBALAGEM: PINO LACRADO COM 10 U

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

Banco Itáu [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
Dacmax Distribuidora Eireli - ME

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Coordenação de Suprimentos

Contato: Sr. Pedro Macêdo

Objeto: Etiqueta e Blu-Ray

**Número: 082**

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: DK1201	100/Unid	62,14	6.214,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: tzes-961	20/Unid	263,25	5.265,00
03	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x - 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: MAXPRINT Mod.: 50GB	80/Unid	17,90	1.432,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>				<b>12.911,00</b>

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Condições de Pagamento:** C/Empenho

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias

**Garantia:** 01 (um) ano

**Frete:** CIF

**Dados Bancários:** Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

**Contato:** (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

**E-mail:** [danilo.comercial@yahoo.com](mailto:danilo.comercial@yahoo.com)

Maragogipe, 10 de abril de 2023.

DANILO CARVALHO  
DE ALBUQUERQUE DE  
JESUS [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
DANILO CARVALHO DE  
ALBUQUERQUE DE  
JESUS [REDACTED]  
Data: 2023-04-10 23:59:53 -03'00'

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



[danilo.comercial@yahoo.com](mailto:danilo.comercial@yahoo.com)



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A  
Caja, Maragogipe - BA, Cep: 44.420-000

AO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
A/C: ELIZABETH  
TEL: (71) 3103-0147

**DADOS DA EMPRESA:**

**EMPRESA:** GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**ENDEREÇO:** AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.  
**NOME PARA CONTATO:** ANDERSON CLAYTON DA ROCHA  
**FONE:** (11) 2162-1057 **FAX:** (11) 2162-1083 **CEL:** (11) 99403-9838  
**E-MAIL:** [anderson.governo@gomaq.com.br](mailto:anderson.governo@gomaq.com.br)  
**NOME DO BANCO:** BANCO DO BRASIL **Nº DO BANCO:** 001.  
**Nº DA AGÊNCIA:** [REDACTED]  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 082.671.13.3 **C.N.P.J.:** 61.457.941/0005-77.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO DE MATERIAL	UNID. FORN.	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100	Brother Original DK1201	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	20	Brother Original TZE-S961	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
						<b>VALOR GLOBAL</b> R\$ 9.850,00

**PRAZO DE ENTREGA** : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** : 60 (SESSENTA) DIAS  
**PRAZO DE PAGAMENTO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PRAZO DE GARANTIA** : 12 (DOZE) MESES  
**IMPOSTOS E FRETE** : INCLUSOS

SERRA, 10 DE ABRIL DE 2023.



**GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA  
EXECUTIVO DE CONTAS AO GOVERNO

RG [REDACTED]

**GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**

**MATRIZ:** AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988 - BROOKLIN - SÃO PAULO - SP - CEP: 04553-001  
**CNPJ:** 61.457.941/0001-43 / **INSC. ESTADUAL:** 105.826.803.116 / **INSC. MUNICIPAL:** 1.219.552-9

**FILIAL:** AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376  
**CNPJ:** 61.457.941/0005-77 / **INSC. ESTADUAL:** 082.671.13.3 / **INSC. MUNICIPAL:** 388.394-9

**TEL:** 55 (11) 2162-1057 - **FAX:** 55 (11) 2162-1083 **SITE:** [www.gomaq.com.br](http://www.gomaq.com.br) **E-MAIL:** [anderson.governo@gomaq.com.br](mailto:anderson.governo@gomaq.com.br)



*Inovamax Teleinformática Ltda.  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88*

Curitiba 11 de Abril de 2023.

item	DESCRÍÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>FITA P/ ROTULADOR TZS961 36MM PRETO SOBRE PRATA FOSCO BROTHER</i>	20	<b>R\$ 242,00</b>	<b>R\$ 4.840,00</b>
02	<i>ETIQUETA DE ENDEREÇO PADRÃO DK1201 29X90MM</i>	100	<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Validade da Proposta: 10 dias	Prazo para entrega: 15 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
Agência: [REDACTED]	<b>BRADESCO</b>		

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

*Frete já incluso nos valores ofertados.*

*Email: financeiro@inovamax.com.br*

Ao  
**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**Coordenação de Suprimentos**  
**Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**  
 CNPJ nº 04.142.491/0001-66  
 Att.: Sra. Elizabeth Maria Ramos  
 Tel.: (71) 3103-0147/0148  
 E-mail: [elizabeth.ramos@mpba.mp.br](mailto:elizabeth.ramos@mpba.mp.br)

Ref.: Proposta de preços

Prezada Senhora,

Na qualidade de revendedor e assistência técnica autorizada **BROTHER**, submetemos a apreciação de V.S.a., nossos preços dos material/serviço, conforme segue:

Item	Quant.	Descrição do material/serviços	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	100	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. <b>MARCA BROTHER.</b>	59,60	5.960,00
02	20	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. <b>MARCA BROTHER.</b>	260,00	5.200,00
<b>Preço Total</b>			<b>R\$ 11.160,00</b>	

Validade da proposta:	30 (trinta) dias corridos	Banco do Brasil S/A
Prazo de entrega:	Até 30 (trinta) dias corridos	
Garantia do fabricante:	90 (noventa) dias	
Condições de pagamento:	Até 08 (oito) dias úteis	1 Brasília – DF Inscrição Estadual: 07.362.412/001-00

“Declaramos que nos preços cotados incluem todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: embalagens, impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do material.”

ENDEREÇO DE ENTREGA: 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004

2.3.1 A entrega deverá ser agendada junto à Coordenação de Almoxarifado, através do E-mail: [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br). Para mais informações entrar em contato pelos telefones números – (71)3103/0123/0124/0125.

2.3.2 Dias para entrega - segunda a sexta-feira (dias úteis); HORÁRIOS - 09h:00min às 13h:00min

Brasília, 11 de abril de 2023.

*Cirene Carvalho Lima de Sá*

Cirene Carvalho Lima de Sá  
 C.I.: 3.159.074 SSP/DF  
 CPF.: 460.135.473-00  
 Sócia/Gerente

**CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**  
 SEE Quadra 03 lote 23 • Sobradinho/DF • 73.020-403 • CNPJ: 01.251.189/0001-58  
[cgf@officebrasilia.com.br](mailto:cgf@officebrasilia.com.br) - **Fone/Fax (61) 3327-8545**





**SR(a). ELIZABETH MARIA RAMOS**

Salvador, 13 de abril de 2023.

Submetemos á apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Etiqueta p/impressora térmica 29x90mm DK1201 Brother CX 400 UN ( Original Brother )	100	R\$ 88,70	R\$ 8.870,00
2.0	Fita Industrial Brother TZE-S961 36MM Preto sobre Prata ( Original Brother )	20	R\$ 321,10	R\$ 6.422,00
3.0	Midia Blu-Ray BD-R 50 GB, 1x – 6x ( Original Maxprint )	80	R\$ 24,10	R\$ 1.928,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.220,00</b>

**Valor total: R\$ 17.220,00**

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 15 a 20 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Garantia de Peças e Equipamentos:** 12 meses (1 ano) – Fabricante (\*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

***Rafael Nogueira***

(71) 99148-8119

Centro Comercial Cachoeirinha N.º1601, Sala-10, CEP: 41181-057 – Cabula VI, Salvador - BA Tel: (71) 3371-8630.  
CNPJ: 37.029.236/0001-60, I.E: 167.191.676

## DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminho o presente expediente para que esta coordenação realiza a análise das propostas apresentadas pelas empresas referidas nos documentos 0640981 a 0641000, ao tempo que solicito atualização do DOD, tendo em vista a supressão do item 03 (três) conforme manifestação nº SEI (0638692).

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 18/04/2023, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641002** e o código CRC **3FCBABC7**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother.</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u></b>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>  <i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>  <i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570,</i>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

*QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.*

OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**  
*Conforme relatório em anexo.*

ESCOLHER

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
--	--

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ Até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.  <b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
--	--



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias       Úteis       Corridos

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

#### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 09:00 às 13:30
- Condições especiais: *Não se aplica*

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**

**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

**CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) C) Mediante agendamento:  
o Unidade responsável:  
o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br  
o Dias para realização da montagem:  
o Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X)

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
( ) C) Mediante agendamento:  
o Unidade responsável:  
o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br  
o Dias para realização da instalação:  
o Horários para entrega:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**  
Não se aplica.

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado <u>      </u> ( <u>      </u> ) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  ( X ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  ( ) A) 01 ANO ( X ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
COMPRAS - DISPENSA

A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

B) 3 DIAS  Úteis  Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

10 DIAS  Úteis  Corridos



**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



**3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO –  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>

<b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>

**3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <b>( ) Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <b>( X ) Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

*Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.*

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANT  
E**

*Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;*

*Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);*

*Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.*



*Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.*

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDAD  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL  
  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(*Marcar com  
X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidad e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100		
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto	Unidade	20		



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
COMPRAS - DEMANDA - DISPENSA

sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor Total dos itens



## 1. OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother.</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P?blico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>	
	<i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>	
	<i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	
	<i>FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	



**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**  
*Conforme relatório em anexo.*

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Até 10 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5<sup>a</sup> Avenida, n<sup>o</sup> 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 09:00 às 13:30
- Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li></ul>



C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA; ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA; ( ) C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador; ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>



- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 B) 3 DIAS  Úteis  Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) SIM  
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado



**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas:



- |  |  |
|--|--|
|  | <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> |
|--|--|

**3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

**3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS**

**3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.*

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

*Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;*

*Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);*

*Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.*

*Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.*

**3.11 INDICAÇÃO**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



**SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar:        % (      por cento)
- Prazo para apresentação:        dias após assinatura do contrato.

#### **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

##### **1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

###### **1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100		
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20		
<b>Valor Total dos itens</b>					

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Retorne-se o presente expediente para esta coordenação com a atualização do DOD e ciente e de acordo com as propostas apresentadas, com exceção das propostas 0640983 e 0640991, que não apresentaram produtos da marca Brother, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 18/04/2023, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641183** e o código CRC **AC5E5485**.



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

Elizabeth Maria Ramos  
 Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
 Coordenação de Suprimentos  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 Tel (71) 3103-0147/0148

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	100	113,90	11.390,00	Brother	DK-1201
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	20	466,90	9.338,00	Brother	Tz-s961
3	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x. A embalagem deve conter no máximo 10 (dez) unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	80	25,90	2.072,00	Maxprint	Blu Ray 50gb
<b>TOTAL</b>							
*	<b>LOCAL DE ENTREGA</b> – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. <b>RAZÃO SOCIAL</b> – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA						

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
 RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
 CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
 REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 585.286.526-53 C.I.: MG3958965  
 Banco Itaú 341 Agencia 7176 Conta 37480-4

21.541.034/0001-63  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 Rua Alga Marinha, 861  
 B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
 Tel: (31) 98857-9220

*Elvio Henrique Ribeiro*  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

**CNPJ nº 04.142.491/0001-66****ENDEREÇO** – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.**OBSERVAÇÕES:**

**1** - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

**Entrega dos produtos 30 dias****Validade da proposta 60 dias****Garantia conforme fabricante****Cond. de pagamento C/ap****DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98

REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

Banco Itáu [REDACTED]

21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)

Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

Etiqueta p/impressora térmica 29x90mm DK1201 Brother CX 400 UN

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF [REDACTED]  
Bar [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
Dacmax Distribuidora Eireli - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

Fita para rotulador Brother TZe-S961 prata fosco escrita preta plástica laminada extra resistente

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF [REDACTED]  
Bar [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
Dacmax Distribuidora Eireli - ME



Belo Horizonte, 18 de abril de 2023

**BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB**

## Características principais

<b>Marca</b>	Maxprint
<b>Tipo de disco</b>	Blu-ray
<b>Unidades por embalagem</b>	10
<b>Velocidade de gravação do disco</b>	1x - 6x
<b>É imprimível</b>	Sim

## Outras características

• **Capacidade de armazenamento: 50 GB**

- Descrição
- MARCA: MAXPRINT
- CAPACIDADE: 50 GB
- SUPERFÍCIE: PRINTABLE
- VELOCIDADE: 1x - 6x
- EMBALAGEM: PINO LACRADO COM 10 U

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
 RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
 CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
 REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: [REDACTED]

Bancos [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 Rua Alga Marinha, 861  
 B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
 Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

## DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Segue proposta da empresa DACMAX atualizada para análise quanto ao que foi solicitado na especificação do processo para os itens 01 e 02.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 18/04/2023, às 17:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641257** e o código CRC **0AFE18BB**.

## DESPACHO

Ciente e de acordo com a proposta 0641256.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 18/04/2023, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641267** e o código CRC **6F532C12**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Almoxarifado

**Objeto:**

ETIQUETA DE ENDEREÇO e FITA BROTHER INDUSTRIAL, REFERÊNCIA TZES-961.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Atender as demandas da Coordenação de Bens Permanentes e das promotorias regionais devido a implementação de vinte e nove postos de recepcionistas.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Não

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

ITENS 01 E 02 - ETIQUETA DE ENDEREÇO E FITA BROTHER INDUSTRIAL

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

9.850,00

Proposta 2:

**2-Item:**

ITENS 01 E 02 - ETIQUETA DE ENDEREÇO E FITA BROTHER INDUSTRIAL

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

11.160,00

Proposta 3:

**3-Item:**

SOMENTE ITEM 01 - ETIQUETA DE ENDEREÇO

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**3-Valor Total (R\$):**

6.214,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**1-Endereço:**

AV. ACESSO ROD. S/Nº QD 6 L-M18 a M23, SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA/ES-CEP: 29161-376.

**1-CPF/CNPJ:**

61457941000577

**1-Valor (R\$):**

9.850,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 20/04/2023, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641874** e o código CRC **982C5CAA**.



## 1. OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother.</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>	
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>	
	<i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i>	
	<i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o ano de 2023, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	
	<i>FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	



**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**  
*Conforme relatório em anexo.*

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Até 10 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5<sup>ª</sup> Avenida, n<sup>º</sup> 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 09:00 às 13:30
- Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li></ul>



C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA; <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA; <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador; <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>



- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 B) 3 DIAS  Úteis  Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) SIM  
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado



**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:



- |  |  |
|--|--|
|  | <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> |
|--|--|

**3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

**3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS**

**3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.*

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

*Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;*

*Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);*

*Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.*

*Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.*

**3.11 INDICAÇÃO**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



**SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

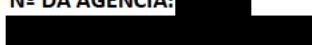
### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100	54,90	5.490,00
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20	218,00	4.360,00
Valor Total dos itens					9.850,00

AO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
A/C: ELIZABETH  
TEL: (71) 3103-0147

**DADOS DA EMPRESA:**

**EMPRESA:** GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**ENDEREÇO:** AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.  
**NOME PARA CONTATO:** ANDERSON CLAYTON DA ROCHA  
**FONE:** (11) 2162-1057 **FAX:** (11) 2162-1083 **CEL:** (11) 99403-9838  
**E-MAIL:** [anderson.governo@gomaq.com.br](mailto:anderson.governo@gomaq.com.br)  
**NOME DO BANCO:** BANCO DO BRASIL **Nº DO BANCO:** 001.  
**Nº DA AGÊNCIA:**   
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 082.671.13.3 **C.N.P.J.:** 61.457.941/0005-77.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial para fornecimento dos itens a seguir:

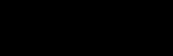
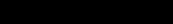
ITEM	DESCRÍÇÃO DE MATERIAL	UNID. FORN.	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	100	Brother Original DK1201	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	20	Brother Original TZE-S961	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
						<b>VALOR GLOBAL</b> R\$ 9.850,00

**PRAZO DE ENTREGA** : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** : 60 (SESSENTA) DIAS  
**PRAZO DE PAGAMENTO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PRAZO DE GARANTIA** : 12 (DOZE) MESES  
**IMPOSTOS E FRETE** : INCLUSOS

SERRA, 10 DE ABRIL DE 2023.



**GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA  
EXECUTIVO DE CONTAS AO GOVERNO

RG:   
CPF: 

**GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**

MATRIZ: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988 - BROOKLIN - SÃO PAULO - SP - CEP: 04553-001  
CNPJ: 61.457.941/0001-43 / INSC. ESTADUAL: 105.826.803.116 / INSC. MUNICIPAL: 1.219.552-9

FILIAL: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376  
CNPJ: 61.457.941/0005-77 / INSC. ESTADUAL: 082.671.13.3 / INSC. MUNICIPAL: 388.394-9

TEL: 55 (11) 2162-1057 - FAX: 55 (11) 2162-1083 SITE: [www.gomaq.com.br](http://www.gomaq.com.br) E-MAIL: [anderson.governo@gomaq.com.br](mailto:anderson.governo@gomaq.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **61.457.941/0005-77** DUNS®: **901731742**  
Razão Social: **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>16/09/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>29/04/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/10/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>17/05/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/05/2023</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.457.941/0005-77

**Razão  
Social:** GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

**Endereço:** RODOVIA BR 101 NORTE / LARANJEIRAS VELHA / SERRA / ES / 29162-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023

**Certificação Número:** 2023041901462460872424

Informação obtida em 20/04/2023 15:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232328767

RAZÃO SOCIAL	
<b>GOMAQ MQUINAS PARA ESCRITRIO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>61.457.941/0005-77</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa – DADM,

Tendo em vista que a Coordenação de Almoxarifado solicitou abertura de processo de dispensa de licitação, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 20/04/2023, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643367** e o código CRC **5B086649**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.011.801,30

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

40/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 24/04/2023, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643856** e o código CRC **DEF3F64C**.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.011.801,30 (um milhão, onze mil oitocentos e um reais e trinta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 24/04/2023, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643848** e o código CRC **81079376**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de etiquetas de endereço e fita industrial para rotulador Brother.

Conforme consta no DOD (0643294), a aquisição de etiquetas de endereço se faz necessária para atendimento das demandas das unidades do órgão sediadas na Capital e no Interior do Estado e a de fita industrial para atender as demandas da Coordenação de Bens Permanentes, responsável por realizar o tombamento e a identificação dos bens desta Instituição.

Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores do produto, obtendo-se a melhor proposta no valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), e os quantitativos foram definidos pela unidade solicitante com base no consumo histórico dos itens, visando suprir as demandas por estes itens até dezembro de 2023.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0643856), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

Fiscal: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797;

Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/04/2023, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0644813** e o código CRC **3C416785**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. No Formulário de Dispensa (doc 0641874), em "Fundamentação Legal" foi assinalado o inciso "I - Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mês" do Art. 59 da Lei Estadual/BA Nº 9.433/2005. Salientamos que a referida informação deverá ser retificada tendo em vista o objeto da contratação não refere-se a obras e serviços de engenharia. Solicitamos anexar novo Formulário com a retificação do referido item;
2. Ausência de documentos da contratada (Cartão do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas alterações, se houver), conforme estabelece itens 3.5 e 3.5.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;
3. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa, conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral. Esclarecemos que no comprovante bancário deverá constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/04/2023, às 07:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646205** e o código CRC **3B547DC7**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Almoxarifado

**Objeto:**

ETIQUETA DE ENDEREÇO e FITA BROTHER INDUSTRIAL, REFERÊNCIA TZES-961.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Atender as demandas da Coordenação de Bens Permanentes e das promotorias regionais devido a implementação de vinte e nove postos de recepcionistas.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

TENS 01 E 02 - ETIQUETA DE ENDEREÇO E FITA BROTHER INDUSTRIAL

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

9.850,00

Proposta 2:

**2-Item:**

TENS 01 E 02 - ETIQUETA DE ENDEREÇO E FITA BROTHER INDUSTRIAL

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

11.160,00

Proposta 3:

**3-Item:**

SOMENTE ITEM 01 - ETIQUETA DE ENDEREÇO

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**3-Valor Total (R\$):**

6.214,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**1-Endereço:**

AV. ACESSO ROD. S/Nº QD 6 L-M18 a M23, SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA/ES-CEP: 29161-376.

**1-CPF/CNPJ:**

61457941000577

**1-Valor (R\$):**

9.850,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 26/04/2023, às 12:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646850** e o código CRC **96986BD2**.

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em atenção ao despacho apresentado pela coordenação supramencionada (0646205), retorno-se o presente expediente com os devidos saneamentos.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 26/04/2023, às 12:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646859** e o código CRC **E4D73121**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, CNPJ **61.457.941/0005-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0646962), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/04/2023, às 13:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646925** e o código CRC **2D1E7323**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother (referência TZES-961) com a finalidade de atender as demandas da Coordenação de Bens Permanentes e das Promotorias Regionais devido a implementação de vinte e nove postos de recepcionistas.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, pelo preço proposto de **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0640988.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído no dia 22/03/2023;
2. Que consta um despacho da Superintendência de Gestão Administrativa autorizando a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005 em 31/03/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/04/2023, às 13:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646966** e o código CRC **83E2F510**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0646966), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, pelo preço proposto de **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinqüenta reais)**, para aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother (referência TZES-961) com a finalidade de atender as demandas da Coordenação de Bens Permanentes e das Promotorias Regionais devido a implementação de vinte e nove postos de recepcionistas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/04/2023, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0647508** e o código CRC **1929E35A**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother (referência TZES-961) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0647508) em 26/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/04/2023, às 07:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0647703** e o código CRC **F1C71ED4**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	9.850,00

## DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000.1	-1.082.077,36	9.850,00	-1.091.927,36

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	9.850,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013097918		
<b>Nome:</b>	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	61.457.941/0005-77	<b>Insc. Estadual:</b>	0
<b>Responsável no Credor:</b>	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA	<b>E-mail Responsável:</b>	

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	9.850,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	9.850,00

## MANIFESTAÇÃO

Reabrimos o presente expediente para anexar a publicação da autorização para a contratação por dispensa de licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.331 do dia 15/05/2023, conforme anexo 0664775.

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/05/2023, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0664437** e o código CRC **394A6531**.

c) de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas nos artigos 129, § 3º, da Constituição Federal, e art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, nas demais disposições legais pertinentes, no Regulamento do Concurso e neste edital.

[...]

10.2 O requerimento de inscrição definitiva estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ba\\_23\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor) e deverá ser enviado pelo candidato, via upload, acompanhado da imagem legível dos seguintes documentos, nos termos do Regulamento do concurso:

[...]

X – certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data de inscrição definitiva, três anos de atividade jurídica, levada a efeito após a obtenção do grau de bacharel em Direito, acompanhada dos documentos comprobatórios da atividade jurídica.

[...]

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **GABINETE**

---

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 003.0.117585/2013 – Processo Administrativo Disciplinar. O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo, tendo em vista o reconhecimento da prescrição. Salvador, 12/05/2023.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 003.0.7295/2020 – Processo Sancionatório para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa PRIMER MATERIAIS E PEÇAS EIRELI, CNPJ 29.936.551/0001-43, na execução do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2020-SGA. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela absolvição da empresa PRIMER MATERIAIS E PEÇAS EIRELI e consequente arquivamento do mencionado procedimento. Parecer Técnico-Jurídico nº 311/2023. Salvador, 12/05/2023.

---

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES**

---

**RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA.** Processo SEI: 19.09.00869.0009810/2023-88. Parecer Jurídico: 320/2023, Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos do Estado da Bahia Ltda – Sicoob Cred Executivo, CNPJ nº 04.321.309/0001-34. Objeto: o credenciamento da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos do Estado da Bahia Ltda – Sicoob Cred Executivo no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.330, do dia 12/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – CEAF.** Processo SEI: 19.09.45340.0009804/2023-27. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Racional Comércio e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 13.534.094/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de montagem de estantes fixas. Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da autorização da contratação: 26/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/ OE) 4309. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - DEA.** Processo SEI: 19.09.02336.0007135/2023-66. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa JC Serviços de Construção e Manutenção Ltda, CNPJ nº 07.238.592/0001-23. Objeto: Prestação de serviço de reparo Sistema Detecção e Alarme Incêndio da Sede CAB. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Data da autorização da contratação: 26/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/ OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso I, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 - DADM.** Processo SEI: 19.09.02345.0007061/2023-68. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gomaq Máquinas para Escritório Limitada, CNPJ nº 61.457.941/0005-77. Objeto: Aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother. Valor: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). Data da autorização da contratação: 26/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/ OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 15/05/2023, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0665161** e o código CRC **2D9DE872**.